

Adiante, disse que para aplanar o Prefeito já havia capituladores de plantas supri-
te, e que necessitava o governo era fortemente de projetos e apontar
os erros para benefício da própria Administração Municipal, no que recebeu sua
pela. Não havendo mais dúvidas para o uso do Tubuna em benefício social, o Sr.
Senhor Presidente encaminha a presente Ata em nome de Sua E. para sempre mandem
que se cumpra e presinte dita, que depois de lida, lida e aprovada, assinada e
lida, para emenda para que produza nos seus efeitos.

9
2



Ata da Oitogésima Sessão Ordinária
do Segundo Período de Sessões da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
27 (vinte e sete) de novembro do ano de
2003 (dois mil e três).

No decorrer horas do dia 27 (vinte e sete)
de novembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Emérito
Fernando Trate da Silva (Presidência em exercício) e com a ocupação da função de
leitor "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniram-se ordinari-
mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam o chamado regi-
mental os seguintes Vereadores: Luiz Manoel de Aguiar, Américo Valério Thomas Junior,
Rafael Simões de Azevedo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Siqueira, Jairo dos Santos Leão,
Ranuel Sobrinho de Azevedo Filho e Ricardo Ventura da Fonseca. Havendo número regimental,
o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Sua
E. e seguiu, lida e aprovada os seguintes atos: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária
do Segundo Período de Sessões e Ata da Trinta e Quarta Sessão Extraordinária do Segun-
do Período de Sessões. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito
regimental solicitou ao Senhor Vereador Américo Valério Thomas Junior "ad hoc" a leitura do Expediente que con-
teu do seguinte: Projeto de Resolução nº 062/2003 - Criação Conselho Técnico e outros assuntos.
Com a Comissão Especial para tratar de estudos de políticas públicas específicas para o le-
vante de Oros Desempenho, no Município de Cabo Frio, Indicação nº 354/2003 - Criação
do Instituto de Ensino, assunto: Indicação ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a Comissão, na
face de Sua Exatidão, de espaço apropriado, onde se estabeleça uma Academia de Ginástica
denominada a Prefeitura de Expedito, o Senhor Presidente em exercício propôs a tubuna ao
Senhor Vereador Deputado a tubuna como primeira leitura, sendo o referido projeto lido e

que inicialmente precedeu os estudos de praxe. A seguir, disse que no dia trinta de setembro o povo de Quelatava recebeu o Decreto Parlamentar para o ano de dois mil e quatro, enviado pelo Conselho Municipal e assim teve a oportunidade de manifestar o quadro de desfalchamento dos dispostos e recatos que acompnham a da Orçamento, propuzere algumas emendas, e solucio da Secretaria da Câmara Municipal a cópia da folha de pagamento do Município que era exigida da da Orçamento Municipal e que até aquela data não havia recebido. Disse ainda, que a falta do documento obrigava o infratiro ao dispostos da da Orçamento Municipal e assim, dirigiu epelo o Conselho Executivo de Quelatava no sentido de que fosse emitida a remessa da folha de pagamento do mês de setembro que era um documento que permitia a análise do recato e dispostos do Município de Pabo Luro. Ao ouvindo, referiu-se a ocasião de apresentação de um requerimento de seu autor, dispondo sobre a solucio de envio ao Conselho de Pabolha de Luro que deu origem ao Decreto 3105 que majorou os honorários do Município, observando que conforme prometido naquela oportunidade estava nos seus poderes consentando a população com um documento intitulado "deixa não aplete não, deixa não ao monopolio". A seguir, leu o estado do documento cujo o conteúdo era de esclarecimento denigado aos vícios do Auto Viciado Siluntis quanto aos preços abusivos que tinham sido aplicados em Pabo Luro. Disse ainda, que no mesmo documento tinham sido assinadas, número de documento de identidade e o nome dos preceos, no sentido de elaborar proposta ao Conselho Municipal quanto a revocação da declaração de Incombustibilidade do do 1462 que favoreceu por cinquenta anos a concessão da Empresa Siluntis, aprovada no ano de 2000 pelo Conselho da Câmara Municipal com seu voto contrário. E mais, disse que também tinha votado uma intervenção, visto que os honorários abusivos praticados no Município de Pabo Luro, eram altíssimos no propoção que eram corrigidos, na cidade do Rio de Janeiro, sem que fosse levado em consideração a realidade local, o que configurava um desrespeito ao habitante que tinha uma quota aproximado de 60 por cento com honrarias milares e a seguir que cerca de cinquenta listas de diversos segmentos sociais já haviam sido preenchidas e que não mediu esforços no sentido de essas listas serem distribuídas e preenchidas. Continuando, disse que era de conhecimento de todos que outros Municípios tinham sido punidos em decorrência de promoção de concessões de emu, dig, quinze anos, enquanto que em Pabo Luro o prazo foi de vinte e cinco anos renovadas por igual período, se seja, durante os anos. Disse que no ocasião impetrou diminuiu ao Conselho Municipal e assim

não dizer que com tal situação não houve a queda em função, por isso a de-
 cida não foi rápida. E mais, disse que em virtude da omissão do Conselho no an-
 elo de mobilizar a realização de trabalhos na forma que o sistema educacional tem publica-
 ções. Disse ainda que não se sentia em vantagem, mas tinha o convencimento de dever cumprir
 de e assim considerou nos poderes no Poder Legislativo, visto que seu objetivo era o bem da
 comunidade. Deixando, ficou evidente a falta de visão. Adquirindo, requerendo que a mesma des-
 respetasse o entendimento do usuário do trabalho coletivo. Disse ainda, que por ocasião
 da instalação dos trabalhos, ele próprio disse que tal sistema seria inviável em pro-
 ble de população que jamais foi beneficiado. E mais, quanto o assunto abordado, talvez
 disse que a falta de visão educacional afirmava ser elemento do mau estado das coisas, pú-
 blicas, o que absolutamente não praticava visto que o Conselho contava com pontos na an-
 lo de nos nos fundamentos. Enfatizou a seguir, que o mandato de Vereador deveria
 receber para regular visando sempre o bem comum, no que ocorreu na falta de regular
 ocupar a tribuna o Vereador Américo Valério, que interpretando o Vereador Júnior do An-
 to Gentes, disse que o mesmo equivocava-se quanto as questões sobre os livros adotados
 pela falta de visão educacional e quem sempre na realidade eram os livros que com-
 tam uma verdadeira correnteza contra a população municipal. Disse que era impossível
 dizer que o Vereador proibisse sempre o cumprimento em todos as atividades. Continuando,
 disse que o Vereador Júnior não tratava em relação o sistema educacional do municí-
 pio, e que por certo não mencionava o mesmo em seu discurso em virtude de talvez
 não ter sido convidado para a inauguração no dia trinta do mês em evento de uma
 escola. Disse ainda que o Vereador Júnior dos Anjos Gentes deveria dizer também das
 obras realizadas pelo Prefeito Alair Júnior e não apenas profibir de qualquer maneira da
 Administração atual. Em aparte, o Vereador Júnior dos Anjos Gentes, disse que a inaugura-
 ção era feita do Governo, assim não estaria no tempo que era certo para qualquer
 coisa as coisas do Governo visto que o mesmo já dispunha de um trabalho para-ral-
 que era o Vereador Américo Valério juntamente a mais quinze Vereadores. Quando dis-
 se que em outra oportunidade já visitara o Centro Educacional Karl Lapp no início
 da obra, na última segunda-feira quando se escola encontrava-se em fase de obra
 bastante, mas, tal fato não tentava a Comissão da Responsabilidade das obras disse
 escolas que funcionavam em outros lugares. Disse ainda, que visitara naquela
 da a Escola Valdemiro Pinheiro de Jesus e pudera constatar assim e como funciona-
 rum os modos há há há em conclusão, que caracterizavam um verdadeiro cum-
 luto nos recursos, o que era reflexo parte o Conselho ali porque além de ca-
 lar infelizmente dentro de sala de aula, o fato vinha prolongando-se há dois anos.

anda, que não era apologia ao processo, mas, obedecer com suas éticas eleitorais
quanto aos fatos da Administração Municipal, o que afinal era sua função
de oposição. Quanto ao Shopping da Gamboa, disse que em outra oportunidade
colocaria sua opinião quanto a obra que apesar de muito nova já apresentava
sinais de ferrugem e falha na parte elétrica. Retomando a palavra, o Vereador
Amargem Veloso, disse que o Director para proceder com justiça o mandato não po-
dia ter uma visão unilateral, e assim, o Vereador Fátima não deveria se introm-
etar diante das grandes obras do Governo Alair Corrêa, inclusive, porque junto
a sua família utilizava os mesmos Ecosim, numerosos sítios a permitir que os sítios
não fossem aceso ao ensino que era fundamental para o desenvolvimento
de qualquer Município. Continuando, disse que a oposição da "bola de cristal", se-
mente existia e diante de tantos inovados encontrava-se sem argumentos. A
requer, comentes sobre a reinauguração do Planalto a realizar-se naquela data,
afirmando que tal fato era fruto da cooperação do Executivo com o Legislativo
que através da Comissão dos Deputados Após proporcionara aos estudantes o res-
gate da memória histórica do Município. Disse ainda, que tal empreendimento
por parte também não era visto pela oposição que era de quem dos dois olhos, no
que encerra sua fala. Determinada o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu
os trabalhos para o Vidim do dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável
da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: projeto de Lei n: 099,
091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, e 099/2003, sendo a requer, encaminha-
dos para a Comissão de Orç e Finanças Públicos. Foi encaminhado para a Comis-
são de Constituição e Justiça o projeto de resolução n: 062/2003, foi aprovado e Indi-
cação n: 384/2003. Determinado o Vidim do dia, o Senhor Presidente pronunciou a
tribuna para a Exposição Geral, não havendo Diadoro para o uso da tribuna
em Exposição Geral, o Senhor Presidente encorajou a presente Sessão em nome
de Deus, para combater mundos que se lavam e presente dia, que depois
de tudo, submetido a apreciação Minoria, aprovada, para encerrar para que
produza seus efeitos legais.

PC
A
X